



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 306/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006565/2025-60

Parnaíba-PI, 30 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006562/2025-44, resolve:

Art. 1º Como medida cautelar, determino o afastamento preventivo do discente PEDRO VICTOR COSTA MELO, matrícula 20259072436, de todas as atividades acadêmicas, bem como a restrição de seu acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável a critério da Administração. O ingresso do discente nas dependências da Universidade somente será autorizado em caso de convocação expressa.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 09:17)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **134bb1e97d**